

mgw

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 12/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

RICARDO DANTAS XAVIER, vereador legalmente constituído deste município, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 170 e 171 do Regimento Interno desta casa de Leis, **REQUERER** o encaminhamento deste pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este determine ao departamento competente a realização dos seguintes procedimentos.

SERVIÇOS: alteração do registro da denominação da Vila Olímpica Municipal no Inventário Patrimonial e afixação de placa de identificação com a nomenclatura legal.

LOCAL: VILA OLÍMPICA PROFESSOR EVERALDO CARDOSO, Bairro São Caetano.

JUSTIFICA-SE este pedido no atendimento do disposto na Lei Municipal nº 2.277/2014 (em anexo), que, por iniciativa e consulta popular, modificou a nomeação do referido bem público, revogando a anterior.

Conforme determina a citada legislação, o Poder Executivo Municipal, contados da data da sua publicação, teria o prazo de 30 (trinta) dias para promover os serviços que aqui se requer providências.

É fato pouco conhecido da população Itabunense a nomeação própria do bem público apontado, irregularidade que restaria sanada com a simples afixação da placa informativa.

Atendendo aos referidos relatos e dirigindo-se ao local, verificou-se a veracidade das informações, pelo qual se faz necessário o pedido de que sejam tomadas as providências acima mencionadas, o mais brevemente possível, no intuito de prestar ao administrado o melhor serviço público e o conhecimento adequado sobre os públicos que lhe são dispostos.

São os termos em que pede e espera deferimento.

Itabuna – BA, 18 de abril de 2017.

14312017

PROTOCOLO
Nº 280
RECEBI EM 18.04.17 AS
14:40 hr
Secretaria Parlamentar



RICARDO DANTAS XAVIER
VEREADOR